



## Câmara Municipal de Aracoiaaba

### PAUTA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 3º PERÍODO (01/01/2023 À 31/12/2024) DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

#### VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

##### ATA SESSÃO

**Ata Sessão:** 035/2023 - **Ementa:** ATA DA 35º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIAABA.

**Autoria:** Mesa Diretora -

#### PEQUENO EXPEDIENTE

##### MENÇÃO HONROSA

**Menção Honrosa:** /2023 - **Ementa:** O Vereador que abaixo subscreve com respaldo no art. 11, XII, da Lei Orgânica do Município de Aracoiaaba, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais previstas no art. 37, parágrafo único, X c/c art. 168-A, sugere para que conste nos anais desta Casa Legislativa, o protagonismo estudantil na escola EEMTI João Alves Moreira: a pesquisa científica elaborada sobre as comunidades de Vazantes e Ideal na disciplina História Local.

**Autoria:** Thiago de Freitas Silva -

##### PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

**Projeto de Lei - Legislativo:** 26/2023 - **Ementa:** EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1387 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA REVOGAR O ART. 3º, QUE TRATA DO SUBSÍDIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Mesa Diretora -

##### PROJETO DE LEI EXECUTIVO

**Projeto de Lei Executivo:** 19/2023 - **Ementa:** OUTORGA A COMENDA OFICIAL “CANOA DE PRATA” A PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Thiago Campêlo Nogueira -

##### INDICAÇÕES

**Indicações:** 89/2023 - **Ementa:** O Vereador infra-firmado, Francisco Reilton Prudêncio de Brito, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica e encaminha, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, a importância da gestão municipal investir em Energia Solar.

Várias são as vantagens em investir neste tipo de energia renovável.

A energia solar além de estar em expansão, não polui, é renovável, limpa, silenciosa e de baixo custo de manutenção.

As placas ou painéis utilizados para a produção de energia solar são muito resistentes e oferecem um custo muito baixo de manutenção.

Será necessário investir apenas com a limpeza do sistema, que deve ser feita duas ou mais vezes ao longo do ano, conforme a incidência das chuvas, poeira, maresia e outros aspectos da sua região.

Longa durabilidade, Como a fonte de energética é inesgotável, essa é uma compra de energia antecipada.



## Câmara Municipal de Aracoiaaba

Um painel solar instalado adequadamente e com um material de qualidade durará, em média, 25 anos. O Brasil é privilegiado para a geração de energia solar, pois seu clima e localização geográfica propiciam níveis de irradiação solar extremamente elevados ao longo do ano.

Muitas empresas e residências já têm implantado sistemas solares fotovoltaicos para a geração da sua própria energia.

Segundo o site EcoSologi, estima-se que até 2030 a energia gerada por esse sistema solar corresponda a 10% de toda a carga gerada pelo país.

Extremamente econômica pois a energia vinda do sol é um recurso oferecido pela natureza, dispensando assim custos.

Com um sistema fotovoltaico instalado corretamente é possível gerar sua própria energia elétrica, deixando de utilizar a energia provinda de concessionária.

Segundo relatos hoje nosso município tem uma grande dívida com a ENEL e como é constatado alguns prédios públicos enfrentam problemas em suas instalações.

Certos de ser atendidos reitero votos de consideração e apreço.

**Autoria:** Francisco Reilton Prudencio de Brito -

**Indicações: 90/2023 - Ementa:** O Vereador infra-firmado, Francisco Reilton Prudêncio de Brito, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica e encaminha, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, indico a Secretaria de Educação a aquisição dos equipamentos para o refeitório para a escola Joao Ferreira Gadelha.

Há em média um ano na reforma feita na escola foi construído um espaço amplo para o refeitório, mais ainda não foram adquiridos os equipamentos que sem dúvida proporcionará mais conforto para os alunos. importante ressaltar que esta escola é umas das maiores do nosso município.

Certos de ser atendidos reitero votos de consideração e apreço.

**Autoria:** Francisco Reilton Prudencio de Brito -

**Indicações: 91/2023 - Ementa:** A Vereadora infra-firmada, Maria da Conceição Alves Pinheiro, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, que seja feito a substituição das lâmpadas queimadas na rua Amélia e na praça do Conjunto de Assis Batista no Distrito de Genipapeiro.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa., protestos de estima e elevado apreço.

**Autoria:** Maria da Conceição Alves Pinheiro -

**Indicações: 92/2023 - Ementa:** O Vereador infra-firmado, Antônio Ivelton Fernandes de Sousa, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, a reforma da escola Antônio Joaquim Moreira de Abreu na localidade de Agrovila e Escola Raimundo Clementino, ambas no Distrito de Lagoa de São João.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protesto de estima e elevado apreço.

**Autoria:** Antonio Ivelton Fernandes de Sousa -

**Indicações: 93/2023 - Ementa:** O Vereador infra-firmado, Antônio Ivelton Fernandes de Sousa, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, a reforma da escola da localidade de Baixio inclusive com a recuperação total da quadra de areia em frente a mesma.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protesto de estima e elevado apreço.

**Autoria:** Antonio Ivelton Fernandes de Sousa -

## ORDEM DO DIA

### MENÇÃO HONROSA



## Câmara Municipal de Aracoiaaba

**Menção Honrosa: /2023 - Ementa:** O Vereador que abaixo subscreve com respaldo no art. 11, XII, da Lei Orgânica do Município de Aracoiaaba, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais previstas no art. 37, parágrafo único, X c/c art. 168-A, sugere para que conste nos anais desta Casa Legislativa, o protagonismo estudantil na escola EEMTI João Alves Moreira: a pesquisa científica elaborada sobre as comunidades de Vazantes e Ideal na disciplina História Local.

**Autoria:** Thiago de Freitas Silva -

### PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

**Projeto de Lei - Legislativo: 26/2023 - Ementa:** EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1387 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA REVOGAR O ART. 3º, QUE TRATA DO SUBSÍDIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Mesa Diretora -

### PROJETO DE LEI EXECUTIVO

**Projeto de Lei Executivo: 19/2023 - Ementa:** OUTORGA A COMENDA OFICIAL “CANOA DE PRATA” A PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Thiago Campêlo Nogueira -

### INDICAÇÕES

**Indicações: 89/2023 - Ementa:** O Vereador infra-firmado, Francisco Reilton Prudêncio de Brito, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica e encaminha, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, a importância da gestão municipal investir em Energia Solar.

Várias são as vantagens em investir neste tipo de energia renovável.

A energia solar além de estar em expansão, não polui, é renovável, limpa, silenciosa e de baixo custo de manutenção.

As placas ou painéis utilizados para a produção de energia solar são muito resistentes e oferecem um custo muito baixo de manutenção.

Será necessário investir apenas com a limpeza do sistema, que deve ser feita duas ou mais vezes ao longo do ano, conforme a incidência das chuvas, poeira, maresia e outros aspectos da sua região.

Longa durabilidade, Como a fonte de energética é inesgotável, essa é uma compra de energia antecipada. Um painel solar instalado adequadamente e com um material de qualidade durará, em média, 25 anos.

O Brasil é privilegiado para a geração de energia solar, pois seu clima e localização geográfica propiciam níveis de irradiação solar extremamente elevados ao longo do ano.

Muitas empresas e residências já têm implantado sistemas solares fotovoltaicos para a geração da sua própria energia.

Segundo o site EcoSologi, estima-se que até 2030 a energia gerada por esse sistema solar corresponda a 10% de toda a carga gerada pelo país.

Extremamente econômica pois a energia vinda do sol é um recurso oferecido pela natureza, dispensando assim custos.

Com um sistema fotovoltaico instalado corretamente é possível gerar sua própria energia elétrica, deixando de utilizar a energia provinda de concessionária.

Segundo relatos hoje nosso município tem uma grande dívida com a ENEL e como é constatado alguns prédios públicos enfrentam problemas em suas instalações.

Certos de ser atendidos reitero votos de consideração e apreço.

**Autoria:** Francisco Reilton Prudencio de Brito -

**Indicações: 90/2023 - Ementa:** O Vereador infra-firmado, Francisco Reilton Prudêncio de Brito, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica e encaminha, após ouvido o Plenário, ao Exmo.,



## Câmara Municipal de Aracoiaba

Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, indico a Secretaria de Educação a aquisição dos equipamentos para o refeitório para a escola Joao Ferreira Gadelha.

Há em média um ano na reforma feita na escola foi construído um espaço amplo para o refeitório, mais ainda não foram adquiridos os equipamentos que sem dúvida proporcionará mais conforto para os alunos. Importante ressaltar que esta escola é uma das maiores do nosso município.

Certos de ser atendidos reitero votos de consideração e apreço.

**Autoria:** Francisco Reilton Prudencio de Brito -

**Indicações: 91/2023 - Ementa:** A Vereadora infra-firmada, Maria da Conceição Alves Pinheiro, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, que seja feito a substituição das lâmpadas queimadas na rua Amélia e na praça do Conjunto de Assis Batista no Distrito de Genipapeiro.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa., protestos de estima e elevado apreço.

**Autoria:** Maria da Conceição Alves Pinheiro -

**Indicações: 92/2023 - Ementa:** O Vereador infra-firmado, Antônio Ivelton Fernandes de Sousa, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, a reforma da escola Antônio Joaquim Moreira de Abreu na localidade de Agrovila e Escola Raimundo Clementino, ambas no Distrito de Lagoa de São João.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protesto de estima e elevado apreço.

**Autoria:** Antonio Ivelton Fernandes de Sousa -

**Indicações: 93/2023 - Ementa:** O Vereador infra-firmado, Antônio Ivelton Fernandes de Sousa, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, a reforma da escola da localidade de Baixio inclusive com a recuperação total da quadra de areia em frente a mesma.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protesto de estima e elevado apreço.

**Autoria:** Antonio Ivelton Fernandes de Sousa -

**Pedro Campêlo Nogueira**  
Presidente

**Câmara Municipal de Aracoiaba**  
CNPJ: 06.580.229/0001-29  
[www.camaraaracoiaba.ce.gov.br/sessoes/261](http://www.camaraaracoiaba.ce.gov.br/sessoes/261)

